



## **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 09.041.168/001-10

NIRE 31.300.027.261

Sociedade por Ações de Capital Fechado

### **FATO RELEVANTE**

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012 — LOG Commercial Properties e Participações S.A. (“Companhia”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado que, em 23 de maio de 2012, sua Assembleia Geral Extraordinária aprovou a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de 80 (oitenta) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando, na data de emissão, qual seja, 18 de junho de 2012, o valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) (“Debêntures” e “2ª Emissão de Debêntures”, respectivamente), em consonância com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com vencimento em 18 de junho de 2019, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da LOG Commercial Properties e Participações S.A.”.

A 2ª Emissão de Debêntures é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476 e ressalvado o disposto no parágrafo 1º do artigo 15 da Instrução CVM 476.

**O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.**

**Felipe Enck Gonçalves**

**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**

Contato:           ri@logcp.com.br  
                          +55 (31) 3516-4000